



PORTARIA 1.957 DE 02 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a designação de FISCALIS DE CONTRATO para acompanhar a execução dos contratos da Lei 14.133/2021 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 7º e 117 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os artigos 13,19, 20 e 23 do Decreto 553 de 28 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para **Fiscais de Contratos**, que deverão zelar pela observância dos termos constantes do contrato, do edital, do termo de referência/projeto básico ou de instrumentos hábeis a substituí-los, assim como pela adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais (**Art. 13 do Decreto 553 de 28/03/2024**), especialmente exercendo as atribuições previstas no art. 23 do referido Decreto nº 553/2024:

I – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria :

José Lizio Bartolomeu Pereira – matrícula 3550 – Chefe de Divisão de Planejamento, Orçamento e Controladoria

II – Secretaria Municipal de Fazenda:

Geraldo Antônio Dias – matrícula 3496 – Chefe de Divisão de Execução Orçamentária e Tributação

III – Secretaria Municipal de Educação

a) Marcos Antônio Fernandes Souza – matrícula 3696 – Chefe de Divisão de Educação Infantil;

b) Renata Luciana Martins Silva – matrícula 3574 – Chefe de Divisão de Ensino Fundamental;

c) Vanessa Cardoso do Carmo – matrícula 3604 – Nutricionista



IV – Secretaria Municipal de Saúde

- a) Letícia de Nadai Marcon – matrícula 3476 – Nutricionista
- b) Lucas Antônio Pereira de Souza – matrícula 4126 – Chefe de Seção de Controle de Zoonoses
- c) Ezílio Aparecida Pinto – matrícula 3499 – Coordenador da Vigilância Sanitária
- d) Eliane Márcia dos Santos – matrícula 3982 – Assistente Social
- e) Ana Virginia Fonseca Alves - matrícula 4069 - Coordenador de Saúde Bucal
- f) Ivanete Danielly Souza – matrícula 3923 – Diretor Responsável pela Farmácia de Minas
- g) Géssica Caroline Pereira – matrícula 4113 - Gerente de ESF
- h) Camila Miranda Martins Breguez – matrícula 3508- Gerente de ESF
- i) Alessandro Custódio Dias – matrícula 1716 - Corrdenador ESF

V – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

- a) Paulo Henriques da Silva – matrícula 3334 – Pedreiro
- b) Alessandro José Rodrigues – matrícula 3515 – Chefe de Divisão de Obras e Transportes

VI – Secretaria Municipal de Esportes Lazer, Turismo e Cultura

- a) Claudiana Rodrigues – matrícula 3619 - Chefe de Divisão de Esportes
- b) Sávio Breguez Hudson - matrícula 4158 - Chefe de Seção de Cultura

VII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária:

Jaqueline da Silva –matrícula 943 – Auxiliar Administrativo

VIII – Secretaria Municipal de Governo

Lilian Simone Duarte Hudson Damaceno – matrícula 4047 – Assessor Especial

IX - Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Marcos Felipe Lelis Vieira – matrícula 4141 – Chefe de Divisão de Assistência Social
- b) Alice Aparecida Gomes Florindo – matrícula 4039 – Orientador Social



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 02 de maio de 2024.

Nivaldo LDO Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 02/05/24
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo LDO Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
02/05/24
SAB

Solange A. A. Silva
Servidor Responsável